

IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025**

- Data, Hora e Local:** Aos 16 dias do mês de abril de 2025, às 14:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), em sua sede localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83.
- Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 15, 18 e 19 de março de 2025 do jornal Valor Econômico, às fls. E12, E2 e E5, respectivamente, bem como na página do referido jornal na rede mundial de computadores (<http://valor.globo.com/valor-ri/>).
- Presença:** Presentes acionistas titulares de 72.846.740 ações representativas de 48,64% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas e boletins de voto a distância válidos recebidos pela Companhia nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Presente, também, a Sra. Flávia Senna Handel, Diretora Executiva da Companhia. Participaram, ainda, a distância, nos termos do §7º do artigo 5º da Resolução CVM nº 81/22, o Sr. Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e o Sr. Fernando Augusto, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.
- Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Flavia Senna Handel, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretária: Sra. Renata Maffei Pavie.
- Ordem do Dia:** Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como ratificar a distribuição de dividendos; (c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato unificado de dois anos; (d) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; e (e) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025.
- Deliberações:** Inicialmente, a presidente da mesa comunicou que o mapa de votação sintético consolidando os votos válidos proferidos a distância se encontrava

disponível para consulta, nos termos do parágrafo único do artigo 46-C da Resolução CVM nº 81/22, não tendo sido requerida sua leitura por nenhum dos acionistas presentes. Consigna-se, ainda, que pelos presentes (i) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia; (ii) foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (iii) foi autorizado que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados sejam numerados, recebidos e autenticados pela secretária da mesa e fiquem arquivados na Companhia, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Após exame e discussão sobre a matéria, por maioria dos votos, tendo sido computados 52.182.135 votos favoráveis, 635.617 votos contrários e 20.028.988 abstenções ou impedimentos legais, foram aprovados, sem ressalvas, as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas de suas notas explicativas, os quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário correspondentes, foram publicados no dia 27 de fevereiro de 2025 no jornal “Valor Econômico”, às fls. E25 a E35, bem como na página do referido jornal na rede mundial de computadores (<http://valor.globo.com/valor-ri/>). Registra-se que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas presentes.

6.2. Por maioria dos votos, tendo sido computados 72.846.669 votos favoráveis, 66 votos contrários e 5 abstenções, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 indicada no relatório da administração antes mencionado e na Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas, incluindo o dividendo obrigatório previsto no estatuto social, no montante total de R\$ 99.343 mil, distribuído da seguinte forma: (i) R\$ 70.195 mil por meio de juros sobre o capital próprio (líquidos de imposto de renda na fonte, quando aplicável, nos termos da legislação vigente) aprovados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 26 de junho de 2024 e 25 de setembro de 2024, conforme facultado pelo artigo 41 do estatuto social da Companhia; e (ii) R\$ 29.148 mil a título de dividendos aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2025, que são, neste ato, ratificados.

6.3. Por maioria dos votos, tendo sido computados 72.841.736 votos favoráveis, 2.466 votos contrários e 2.538 abstenções, foi aprovado que o Conselho de Administração da Companhia seja composto de 9 (nove) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, no próximo mandato unificado de 2 (dois) anos.

6.4. Em relação à eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, por maioria dos votos, tendo sido computados 61.802.639 votos favoráveis, 11.041.063

votos contrários e 3.038 abstenções, foi eleita a chapa proposta pelo atual Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de março de 2025. Assim, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, com término na assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia a realizar-se em 2027, o Conselho de Administração será composto pelos seguintes membros: **(1) DAN IOSCHPE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.018.532.915, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 439.240.690-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Lourenço de Almeida, nº 763, apto. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04508-001, como membro titular, tendo como suplente **SALOMÃO IOSCHPE**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 400.517.220-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Afonso Ferreira, nº 70, CEP 04503-050, São Paulo, SP; **(2) GUSTAVO BERG IOSCHPE**, brasileiro, casado, dirigente de empresas e economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 920.901.680-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Av. Ibirapuera, nº 2033, conj. 183, CEP 04029-100, São Paulo, SP, como membro titular, tendo como suplente **DEBORA BERG IOSCHPE**, brasileira, divorciada, dirigente de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 1.033.069.939, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 801.868.310-72, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua João Caetano, nº 607, torre 2, apto. 102, CEP 90470-260; **(3) IBOTY BROCHMANN IOSCHPE**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 000.922.820-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, nº 1221, conj. 605 e 606, CEP 91330-000, Porto Alegre, RS, como membro titular, tendo como suplente **CLÁUDIA IOSCHPE**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 938.905.590-34, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, nº 1221, conj. 605, CEP 91330-000, Porto Alegre, RS; **(4) MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.033.577-9, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 008.516.768-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Marechal Deodoro, 1401, Casa 5, CEP 04738-001; **(5) DEBORAH STERN VIEITAS**, brasileira, em união estável, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3.839.280 – X, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 013.968.828-55, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, na Rua Mariana Correa, nº 295, CEP 01444-000, como membro titular, tendo como suplente **MAURO KNIJNIK**, brasileiro, viúvo, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.231.740-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, nº 333, sala 706, Moinhos de Vento, CEP 90430-001, Porto Alegre, RS; **(6) NILDEMAR SECCHES**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.997.339-6, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o

nº 589.461.528-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Viradouro, nº 63, conj. 132, Itaim Bibi, CEP 04538-110, São Paulo, SP, como membro titular, tendo como suplente **RONALD JOHN ALDWORTH**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 052.981.130-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Tatui, 84, apto. 31, CEP 01409-010; **(7) SERGIO LUIZ SILVA SCHWARTZ**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 485.210, emitida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 383.104.659-04, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, SC, com endereço comercial na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 2633, Fundos, Vila Lalau, CEP 89256-900, Jaraguá do Sul, SC, como membro titular; **(8) ALEXANDRE GONÇALVES SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.565.565-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 022.153.817-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Cel. Artur de Paula Ferreira, nº 132, apto. 81, CEP 04511-060; e **(9) HENRIQUE BREDDA**, brasileiro, casado, gestor de recursos, portador da cédula de identidade RG nº 33.872.529-5, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 221.014.238-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-011, São Paulo, SP; destacando-se que os membros titulares e suplentes ora eleitos indicados nos incisos (5) a (9) acima enquadram-se na definição de conselheiro independente constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da regulamentação da CVM.

6.4.1. Registra-se que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à presente assembleia, em observância ao disposto no artigo 3º, § 2º, do Anexo K, da Resolução CVM nº 80/22, tendo a administração da Companhia declarado que obteve dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o artigo 2º, do Anexo K, da mesma Resolução CVM nº 80/22.

6.4.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei e manifestarão sua sujeição à cláusula compromissória a que se refere o artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, em observância ao disposto no artigo 40 do referido regulamento.

6.5. Após exame e discussão sobre a matéria, por maioria dos votos, tendo sido computados 71.761.766 votos favoráveis, 1.077.790 votos contrários e 7.184 abstenções, foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 no valor de até R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do estatuto social da Companhia.

6.6. Registra-se o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por parte de acionistas representando menos de 2% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, razão pela qual, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 4º da Resolução CVM nº 70/22, o referido órgão não foi instalado nesta assembleia.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pela presidente e pela secretária da mesa e pelos acionistas presentes.

Cruzeiro, 16 de abril de 2025.

Mesa: Flávia Senna Handel, Presidente da Mesa. Renata Maffei Pavie, Secretária.
Acionistas que compareceram ou se fizeram representar fisicamente: INOVA INVESTIMENTOS LIMITADA, p.p. Renata Maffei Pavie e Marília Nascimento Queiroz. DAN IOSCHPE; SALOMÃO IOSCHPE; GUSTAVO BERG IOSCHPE; G7 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; DÉBORA BERG IOSCHPE; MAURO LITWIN IOCHPE, IBI PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A., p.p. Renata Maffei Pavie. ALINE KOLODNY NEMETZ; GLAUCIA STIFELMAN; LUCIANO IOCHPE KOLODNY; MÁRCIO IOCHPE KOLODNY; LEANDRO KOLODNY, p.p. Marília Nascimento Queiroz. MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA, p.p. Flávia Senna Handel. ALASKA 100 ICATU PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ALASKA PREVIDÊNCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREVIDÊNCIA FI MULTIMERCADO; BARRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ALASKA BLACK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I; ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ALASKA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - BDR NÍVEL I, representados por ALASKA INVESTIMENTOS LTDA., p.p. Fausto Arthur Diniz Cardoso. AMUNDI FUNDS; LCL ACTIONS EMERGENTS; STICHTING JURIDISCH EIGENDOM FGR VGZ, representados por SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM, p.p. Ricardo José Martins Gimenez. IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; IT NOW ISE FUNDO DE INDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE; ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL; ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL; ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, representados por ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., p.p. Ricardo José Martins Gimenez. **Acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos:** CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTOS DE AÇÕES; NORGES BANK; ORGANON MASTER FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE AÇÕES; VOKIN GBV ACONCÁGUA MASTER LONG ONLY FIA; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VOKIN PÃO DE AÇÚCAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX

TRUST II; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; VENUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST; ARROWSTREET GLOBAL SMALL COMPANIES FUND; JANA DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST; GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS E I F; STICHTING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; CATERPILLAR INC MASTER RETIREMENT T; NBI DIVERSIFIED EMERGING MARKETS EQUITY FUND; VOKIN K2 LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST; GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E M C (R) EQ PORTFOLIO; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V; BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF; VOKIN ARARAT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS EMPLOYEES DEFERRED COMP PLAN; UNIVERSAL- INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS; GLOBEFLEX EMERGING MARKETS SMALL CAP, L.P.; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; WEST YORKSHIRE PENSION FUND; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; VOKIN OLBERG FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; HSSP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; FIS GROUP COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/ RSBP AN TR; ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE; NVIT GS EMERGING MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND; GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKE; ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL SMALL CAP FUND I; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF;FDI 2 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; BEST INVESTMENT CORPORATION; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; MERCER EMERGING MARKETS FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; ABN AMRO FUNDS (LUX); MGI FUNDS PLC; ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; VOKIN GBV ACONCAGUA ICATU FIFE PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES, CALIFORNIA; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY EAFE ALPHA EXTENSION CIT; CC AND L Q 140-40 FUND; BRIGHHOUSE FUNDS TRUST I- SSGA EMERGING MARKETS EN; GLOBAL DELTA EMERGING MARKETS FUND, LP; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS FUND; CCL Q MARKET NEUTRAL FUND; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; VOKIN MATTERHORN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; CCL MULTI- STRATEGY FUND; RICARDO BACCI ACUNHA; AMERICAN

CENTURY ICAV; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA MENDES; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; CCL Q US EQUITY EXTENSION FUND; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; ROBSON GONCALVES MARIANO; PAULO ROBERTO AMBROSINO DA CONCEICAO; THIAGO BERTACCHINI; JOAO PAULO RESENDE CAIXETA; JOSE ROBSON DA SILVA; CCL Q CANADIAN EQUITY 130/30 PLUS FUND; JOSE HENRIQUE FLECK; RENATO SANTOS BARBOSA; PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES; CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND; SERGIO AUGUSTO ALVES COUTINHO; PEDRO CARVALHO DO NASCIMENTO; RODOLFO LARA GADOTTI; ALEXANDRE SATOSHI SAITO; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; SANDRA BATISTA MARIOLA MENDES; GUSTTAVO LOBATO DIAS; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; GLADIMIR ANTONIO LONGO; FABIO ESPINDOLA CHAGAS FACANHA; LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS; MARCELO PRACANIA SERBOLONGHI; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; JOSE LUIZ TAVARES FERREIRA; HYGO SOUSA DE OLIVEIRA; WILMAR KLEEMANN; NIEMEYER VICENTE DA SILVA; SAMUEL ROSSINI MARCONDES; RAILTON TEIXEIRA MOREIRA; PAULO CESAR ESTEVAM; ANDRE LUIZ REVA; LAURO DE BRITTO FILHO; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; ISAQUE LUIZ DA COSTA; JORGE EDUARDO FOUTO MATIAS; ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO; GIOVANI DA CRUZ; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; EMANUEL CORREA MARTINEZ; FABIO ROBERTO MARTINS PITO; MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; CARLOS FONSECA AVILA; WILSON FERREIRA MENDONCA; ANDRE MARINO KULLER; PAULO RICARDO GADELHA VALENTE.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Flávia Senna Handel
Presidente da mesa

Renata Maffei Pavie
Secretária